

BRF S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240
CVM 1629-2

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2025**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada no dia 22 de junho de 2025, às 17:00 horas, por meio de videoconferência, sendo considerada como realizada no escritório da BRF S.A. ("BRF" ou "Companhia"), localizado na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 25º andar, Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, quais sejam, o Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos, Sra. Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Sr. Sergio Agapito Lires Rial, Sr. Marcos Fernando Marçal dos Santos, Sra. Flávia Maria Bittencourt, Sr. Augusto Marques da Cruz Filho, Sr. Eduardo Augusto Rocha Pocetti, Sr. Pedro de Camargo Neto e Sr. Márcio Hamilton Ferreira.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos. Secretário: Sr. Heraldo Geres.

4. ORDEM DO DIA: (i) autorizar a nova convocação da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia que havia sido originalmente convocada para o dia 18 de junho de 2025, às 09:00hs, tendo em vista a decisão proferida pelo Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários – CVM em 16.06.2025, que deferiu pedido de adiamento da AGE pelo prazo de 21 (vinte e um) dias contados da disponibilização de determinadas informações solicitadas pela CVM; e (ii) autorizar que a diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos necessários à realização e à implementação da matéria acima.

5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e deliberaram o que segue:

(i) autorizaram a nova convocação da AGE que havia sido originalmente convocada para o dia 18 de junho de 2025, às 09:00hs, tendo em vista a decisão proferida pelo Colegiado da CVM, que deferiu pedido de adiamento da AGE pelo prazo de 21 (vinte e um) dias contados da disponibilização de determinadas informações solicitadas pela CVM, de

modo que a AGE ocorrerá no dia **14 de julho de 2025, às 09:00hs**, de modo exclusivamente digital; e

(ii) autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização e à implementação da matéria ora aprovada, bem como a ratificação de todos os atos que já tenham sido praticados com relação a tais fins.

6. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA COMPANHIA: Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos relacionados aos assuntos da Ordem do Dia que respaldam as deliberações tomadas pelos membros do Conselho de Administração e/ou as informações prestadas durante a reunião.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, por meio de processamento eletrônico, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes.

Certifico que o texto acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 22 de junho de 2025.

Heraldo Geres
Secretário